



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.225 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

-Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.430.953,80 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 3.430.953,80 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 4.939 de 07/04/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2117			MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS ATIVIDAD	
	743	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	744	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	745	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
	746	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2132			MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	747	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	748	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	749	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
	750	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	282.000,00
	751	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	752	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	753	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
	754	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	302.000,00
	755	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	756	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
	757	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	758	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
	759	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	760	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.225 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

02.06.03				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.1042				CONSTRUÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS	
	761	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
	762	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	763	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.000,00
	764	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
02.06.10				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0005.2184				GESTÃO AMBIENTAL	
	765	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.06				DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0006.2215				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO-OUTRAS ATIV	
	766	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	767	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DA SECR DE SAÚDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	768	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
02.09.03				ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0015.1092				CONSTRUÇÃO DE NOVAS UBS	
	769	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	770	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.000,00
10.301.0015.1093				AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS	
	771	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
	772	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
	773	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
02.14				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01				DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.0028				CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO IR	
	774	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
	775	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.000,00
	776	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	92.000,00
	777	6	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	171.953,80
Total da Crédito Especial					3.430.953,80

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.430.953,80 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.225 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 7 de Abril de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/04/2015.
Neiva de Barros Oliveira